



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 363, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o inciso VII do artigo 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Portaria/IFMS nº 89, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 22 subsequente, seção 2, página 25;

considerando o Termo de Posse datado e assinado aos 30 dias do mês de abril de 2011;

considerando o Mandado de Segurança nº 0002227-97.2011.403.6000 – 1ª Vara Federal de Campo Grande,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, *ex officio*, ROBERTO DOS SANTOS BRAGA, por não entrar em exercício no prazo legalmente estabelecido.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor